



SECRETARIA ACADÊMICA – EDITAL Nº 011/2021/SA
EDITAL DE REAVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM
REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, por ordem da Prof^a. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula, Diretora Acadêmica do Centro Universitário Salesiano, em conformidade com o que estabelecem a Resolução Nº001/2020/CONSUN/UCV e a Portaria Nº 019-2021-GR/Unisaes e o Regimento Geral do Centro Universitário Salesiano, tornam públicas as normas e procedimentos que regulamentam os pedidos de Reavaliação de Aprendizagem e Regularização Acadêmica, para os Cursos ofertados na modalidade Presencial e Semipresencial pelo Centro Universitário Salesiano.

I – DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE REAVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

Conforme Portaria Nº 019-2021-GR/Unisaes é condição para a concessão do processo de reavaliação de aprendizagem e regularização acadêmica que:

- a) Para reavaliação de aprendizagem referente ao 2º semestre de 2019, 1º semestre de 2020, 2º semestre de 2020 e/ou 1º semestre de 2021, o aluno deve estar regularmente matriculado no 2º semestre de 2021, isto é, com matrícula confirmada;
- b) Ter cumprido 75% de frequência no semestre em que cursou o projeto de formação o qual solicita reavaliação de aprendizagem e regularização acadêmica;
- c) Ter obtido média igual ou maior a 40 pontos no projeto de formação o qual solicita reavaliação de aprendizagem e regularização acadêmica;
- d) Possibilidade de reavaliação de aprendizagem e regularização acadêmica em no máximo 50% dos projetos de formação cursados no semestre.

Parágrafo Único: Os alunos que requereram reavaliação de aprendizagem em semestres anteriores e não obtiveram aprovação, para nova solicitação de reavaliação de aprendizagem e regularização acadêmica cumprirão as regras e normas vigentes neste edital.

II – DA INSCRIÇÃO, DO CUMPRIMENTO DA REAVALIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

1. Período de Inscrição: **de 12 a 17 de julho de 2021**, realizada exclusivamente pela Internet, através do portal acadêmico do aluno;
2. Taxa de Inscrição: R\$60,00 (sessenta reais) por projeto de aprendizagem/desafios, conforme Portaria Nº 077/2020 – GR/UniSales;
3. Período de cumprimento: **de 26 a 30 de julho de 2021**.
4. Divulgação dos resultados: **30 de agosto de 2021**.

Parágrafo Único: Para o cumprimento da reavaliação de aprendizagem e regularização acadêmica, o aluno deverá estar regularmente matriculado, isto é, com matrícula ativa até o dia **26/07/2021**. Caso contrário terão as solicitações indeferidas.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela direção acadêmica do Centro Universitário Salesiano.

Vitória/ES, 06 de julho de 2021.

Marinete da Conceição Gomes
Secretária Acadêmica

Profª. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula
Diretora Acadêmica